CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS- FORMA ELETRÔNICA

Edital de Credenciamento

- O Comitê de Investimentos faz a revisão e atualização do edital de credenciamenrto.

Publicação do edital

- O edital deve ser publicado no diário oficial dos municipios e também disponibilizado no site da Colombo Previdência.

Da solicitação

- A instituição Financeira que tiver interresse em se credenciar, deve encaminhar os documentos necessários para o sistema de credenciamento conforme dispoe o edital de credenciamento.

Preenchimento das informações

- A instituição Financeira deve preencher todas as informações solicitadas no sistema e anexar os documentos e formulários obrigatórios.

Análise

- O Departamento de credenciamento faz a conferência dos documentos, bem como as datas de vencimentos das certidões.
- Se constatar a falta de algum documento, contata a instituiçao, para que querendo, faça a complementação.

Relatório de análise de Credenciamento

- Após a análise o sistema gera o relatório de análise de credenciamento que será encaminhado para o Comitê de Investimentos.

Análise e Aprovação

- O Comitê de Investiemntos faz a análise e se, for pela aprovação, emite o atestado de Credenciamento, que deve ser arquivado junto com o processo de solcitação .

Atualização da relação

- Deve-se atualizar a relação de entidades credenciadas e disponibilizar a atualização no site.